EMENDA IMPOSITIVA N°_____/2024.
Artigo 149-A da Lei Orgânica do Município.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 077/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O Vereador Abraão Oliveira dos Santos, nos termos do artigo 149-A da Lei Orgânica do Município apresenta Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n.º 077/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025:

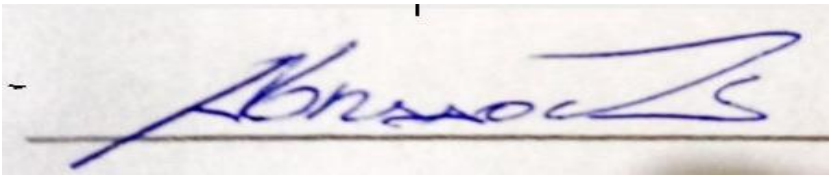
Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 077/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

ITEM	CÓDIGO/AÇÃO	OBJETO	VALOR
I.	**10.302.010.1.011 - Construção Reforma e Ampliação der Unidades de Saúde e Demais.**	**Reforma Geral do PSF – Posto de Saúde da Familia I, no Bairro Salobrinho.**	**R$ 201.000.00**
		TOTAL:	**R$ 201.000,00**

Art. 2º - A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no anexo X – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

UNIDADE	CÓDIGO/AÇÃO	SALDO
10.00.2 - Fundo Municipal de Saude.	**10.302.010.1.011 – Construção Reforma e Ampliação der Unidades de Saúde e Demais.**	**R$ 1.295.000,00**

Sala das Sessões da Camara Municipal de Ilhéus, 29 de Outubro de 2024.



JUSTIFICATIVA:

A presente Proposta de Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Ilhéus, Bahia, tem como objetivo destinar recursos para a reforma geral do Posto de Saúde da Família (PSF) do bairro Salobrinho. A justificativa para tal medida é pautada nas necessidades urgentes de melhorias na infraestrutura do referido PSF, de modo a garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade à população local.

O PSF do Salobrinho é um ponto fundamental para o atendimento primário à saúde de milhares de moradores. Contudo, a atual estrutura apresenta desgastes significativos, comprometendo a eficiência dos serviços prestados e, em alguns casos, a segurança tanto dos pacientes quanto dos profissionais da saúde. Problemas como infiltrações, falta de ventilação adequada, instalações elétricas e hidráulicas precárias, além de espaços insuficientes para o fluxo de atendimento, agravam a situação de vulnerabilidade dos usuários e aumentam o risco de interrupções nos serviços.

A reforma geral permitirá a modernização das instalações, a criação de um ambiente mais seguro e confortável, e a ampliação dos serviços de saúde disponíveis, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida da população atendida. É importante ressaltar que o bairro Salobrinho é uma área com grande densidade populacional e, muitas vezes, enfrenta dificuldades socioeconômicas que tornam o acesso a unidades de saúde alternativas mais complexas.

Portanto, investir na reforma do PSF do Salobrinho não apenas se alinha ao compromisso do município com o fortalecimento da saúde pública, mas também reafirma o princípio da equidade, garantindo que todos os cidadãos, independentemente de sua localização, tenham acesso a serviços de saúde dignos e eficazes. Assim, a aprovação desta emenda é imprescindível para promover um impacto social positivo e atender de forma mais abrangente às demandas da comunidade do Salobrinho.

Por todos os argumentos apresentados, é solicitada a inclusão da emenda que destina os recursos necessários para a realização da reforma do PSF do Bairro Salobrinho na LOA do Município de Ilhéus.

Em face do exposto, é que solicito o atendimento da presente proposição**.** Confiante que alcançará seu propósito, até mesmo pelo compromisso público da autoridade a que se destina, pois, o nosso objetivo é sempre estar trabalhando para melhoria dos nossos munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus/BA. 29 de Outubro de 2024.

